



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

OBRA: *Execução de Pavimentação em Paralelepípedo em Trecho da Estrada Rural na Capela Santa Terezinha – Plano de Ação 09032023-031693/2023 – Emenda Parlamentar 202328610005 / Plano de Ação 09032024-071673/2024 – Emenda Parlamentar 202428630001 (item 01), com fornecimento de mão-de-obra.*

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 25/2026

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 35/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 10/2025

EMPRESA: VITOR GABRIEL DOS SANTOS LEMOS


TERMO DE INÍCIO DE OBRA – 03/2026

Pelo presente Termo de Início de Obra, fica autorizada a Empresa **VITOR GABRIEL DOS SANTOS LEMOS**, a partir desta data, a iniciar a obra de *Execução de Pavimentação em Paralelepípedo em Trecho da Estrada Rural na Capela Santa Terezinha – Plano de Ação 09032023-031693/2023 – Emenda Parlamentar 202328610005 / Plano de Ação 09032024-071673/2024 – Emenda Parlamentar 202428630001 (item 01), com fornecimento de mão-de-obra em Nova Bassano/RS.*

MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO/RS, 13 de abril de 2026.


Dominique de Moura Jank
Engenheira Civil – CREA RS253223


Monique Sieben
Fiscal de Obras e Posturas – CREA RS208674


Pâmela Hentz Cappellari
Engenheira Civil – CREA RS231775